

À

**Controladoria Geral do Município – Ouvidoria do Município**

Em atenção ao memorando Circular nº 418/2022 CGM04 seguem informações pertinentes referentes à “Carta de Serviços ao Usuário” dessa divisão:

**Divisão Administrativa de Gestão de Teatros- SCSC01.02**

Atendemos as demandas do Gabinete do Prefeito e Múncipes com dois Teatros, próprios, oito Bibliotecas, um Arquivo Histórico, um Museu, sete Casas de Cultura e um Centro Permanente de Exposições que estão distribuídos em sete Unidades de Planejamento Regionais;

Manutenção dos espaços, acima citados;

Recursos Humanos: servidores, vida funcional;

Documentos: Guarda e movimentação de documentos: Sipex e Protocolo.

**1) Público Alvo**

Produtores culturais, muncípes, escolas, companhias de Dança e Teatros, solicitantes diversos.

**2) Requisitos**

As solicitações, para agendamento dos espaços, são feitas através de Ofícios, Memorandos e Processos Administrativos emitidos pelo Fácil;

Empréstimos de livros são realizados mediante Carteirinha e documento de Identidade.

**3) Prazos**

Agendamentos de espaços são verificados de imediato e encaminhado resposta o quanto antes. Empréstimos de livros e periódicos: há prazos definidos pelo sistema, para entrega.

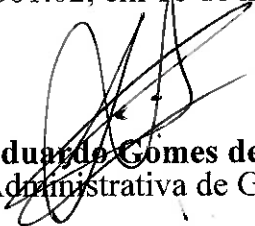
**4) Canais de Acesso**

Através do expediente da Secretaria de Cultura e via Correio, para entrega de documentos.

**5) Canal para Considerações, Elogios e/ou Reclamações**

E-mail: [curadoriagru@gmail.com](mailto:curadoriagru@gmail.com)

SCSC01.02, em 16 de maio de 2022.

  
**Luiz Eduardo Gomes de Vasconcelos**  
Divisão Administrativa de Gestão de Teatros